



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/71

- Aprova o Parecer emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contrário a aprovação das contas do Prefeito Municipal, referentes ao exercício de 1969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contrário à aprovação das contas apresentadas pelo Prefeito José Alberto dos Santos, relativas ao exercício de 1969.-

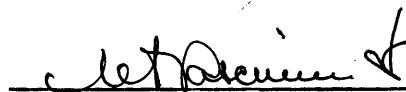
Parágrafo único - A Presidência da Câmara Municipal fica autorizada a remeter as peças constitutivas dêsse processo ao representante do Ministério Público desta Comarca, consoante dispõe o artigo 25, inc. XV - letra "c", do Decreto Lei Complementar Nº 9 de 31 de Dezembro de 1969.-

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 1971



Presidente



Secretário